



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 29/2009

Sobre o Projeto de Lei n.º 26/2009-E.

Relator: Ver. João de Deus.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria altera a Lei N.º 1670/2007 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério e revoga a Lei N.º 1712/2008.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a matéria está de acordo com a Legislação Municipal vigente e é constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 29/2009 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 26/2009-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Stefhann Stopp: voto favorável.

Ver. Paulo Unfer: voto favorável.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Agudo, 31 de agosto de 2009.

Ver. Paulo Unfer

Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Rui Milbradt

Vice-Presidente

Ver. Stefhann Stopp